PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

01 –NOME DA ENTIDADE CONVENENTE ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PROGRESSO	02 – Termo de Colaboração: Nº 001.08	03 – EXERCÍCIO 2017
04 – CNPJ 02.064.584/0001-94	05 – Data de firmatura do Termo de Colaboração: Nº 24/03/2017	06 – UF RS

07 – TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
07.1 FINAL - EXECUÇÃO DO Termo de Colaboração : 24/03/2017 a 31/12/2017

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

Estabelecer as condições para o Município prestar apoio ao transporte de estudantes que frequentam cursos superior e técnico até a cidade de Lajeado-RS.

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:

Auxílio ao transporte de estudantes que frequentam cursos superior e técnico até a cidade de Lajeado-RS.

3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Possibilitar apoio ao transporte de estudantes que buscam graduação em outras instituições de ensino, em cursos não oferecidos na cidade de Progresso, a fim de amenizar os gastos contraídos pelos mesmos. Entendemos que os investimentos em educação sempre revertem em benefícios à população. O Município proporciona dessa forma melhores condições e motivação aos jovens que buscam qualificação a fim de se inserir no mercado de trabalho. Assim sendo o Município poderá dispor de profissionais nas mais diversas áreas, sem a necessidade de buscar em outras cidades essa mão-de-obra qualificada.

09 – ASSINATURAS.

29 /12/2017
DATA

Jessica Koch
ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PROGRESSO

Anexo II - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PROGRESSO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006.08, de 07 de junho de 2017.

FINANCEIRO									
META	ETAPA OU FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL
1	1	28.008,00			28.008,00	28.008,00			28.008,00
TOTAL GERAL									
EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PROGRESSO						RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: JESSICA KOCH			

Jessica Koch

Progresso, 29 de dezembro de 2017.

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	ASSINATURA
	P. M. PROGRESSO GILBERTO GASPAR COSTANTIN PREFEITO MUNICIPAL

V – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA:

MARCO REGULATÓRIO – Lei Nº 13.019	PRESTAÇÃO DE CONTAS

DADOS DA INSTITUIÇÃO/OBJETO

01. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PROGRESSO			02. EXERCÍCIO: 2017
03.OBJETO: Prestar apoio à Associação dos Estudantes de Progresso para custear o transporte de alunos do Município até a cidade de Lajeado/RS.	04. TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001/2017	05. Data de Assinatura do Termo: 24/03/2017	06. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/03/2017 a 31/12/2017

DADOS DA PRESTAÇÃO DECONTAS

07. AÇÃO	08. ESPECIFICAÇÃO	09. RECURSOS CONCEDENTE		10. RECURSOS CONTRAPARTIDA		11. REC. REND. APLIC. FINANCEIRA	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
01	Repasse de recursos à ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PROGRESSO para custear transporte de alunos do Município até a cidade de Lajeado/RS.	28.008,00	28.008,00			28.008,00	28.008,00
12. TOTAL							
13. SALDO							

AUTENTICAÇÃO

14. NOME DO REPRESENTANTE OSC: JESSICA KOCH	15. CPF 028.117.810-05	16. LOCAL E DATA Progresso, 29/12/2017	17. ASSINATURA Jessica Koch
18. Gilberto Gaspar Costantin Prefeito Municipal	19. CPF 430.879.900-78	20. LOCAL E DATA Progresso, 22/09/2017	21. ASSINATURA P. M. PROGRESSO GILBERTO GASPAR COSTANTIN PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PROGRESSO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001.08

OBJETO: estabelecer as condições para o Município prestar apoio à **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PROGRESSO,** para o transporte de estudantes, que frequentam cursos superior e técnico, até a cidade de Lajeado-RS

Exercício: 2017

Histórico de Acompanhamento e Execução do termo de Colaboração:

A parceria prevista no Termo de Colaboração Nº 001.08, celebrado com a Associação dos Estudantes de Progresso teve como objetivo principal o apoio ao transporte de estudantes que frequentam cursos superior e técnico na cidade de Lajeado - RS. Conforme acompanhamento realizado por essa Municipalidade, tudo transcorreu normalmente dentro do previsto no Plano de Trabalho.

Aplicação dos recursos: Os recursos foram aplicados na contratação da Empresa Transportes São Luiz Ltda – EPP, portadora do CNPJ Nº 03.010.371/0001-42, para prestação dos serviços de transporte dos estudantes de Progresso/Sede até Lajeado/RS, conforme Notas Fiscais abaixo citadas foram pagos com valor oriundo do Termo de Colaboração Nº 001.08:

NF nº 001884 – R$ 3.112,00: transporte referente ao mês de abril/2017;
NF nº 001897 – R$ 3.112,00: transporte referente ao mês de maio/2017;
NF nº 001917 – R$ 3.112,00: transporte referente ao mês de junho/2017;
NF nº 001918 – R$ 3.112,00: transporte referente ao mês de julho/2017;
NF nº 001935 – R$ 3.112,00: transporte referente ao mês de agosto/2017;
NF nº 000040 – R$ 3.112,00: transporte referente ao mês de setembro/2017;
NF nº 000068 – R$ 3.112,00: transporte referente ao mês de outubro/2017;
NF nº 000124 – R$ 3.112,00: transporte referente ao mês de novembro/2017;
NF nº 000123 – R$ 3.112,00: transporte referente ao mês de dezembro/2017;

Avaliação das metas e resultados:

A meta foi plenamente alcançada e os resultados foram positivos, tendo em vista os benefícios oferecidos aos estudantes que se deslocaram até a cidade de Lajeado para frequentar suas respectivas unidades de ensino, os quais abateram em seus gastos o valor oferecido pelo Termo de Colaboração Nº 001.08.

Progresso, 29 de dezembro de 2017.

FABIELE GIRARDI – Secretária de Educação e Cultura